



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL n° 014/2017.

"ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM e dá outras providências."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1° A unidade Fiscal do Município - UFM, a partir de 1° de janeiro de 2017, fica fixada em R\$ 18,00 (dezoito reais).

Parágrafo Único O valor acima estabelecido terá validade até 31 de dezembro de 2017

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a 1° de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 001/2017